

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 35/2024

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 12 de Junho do corrente ano a COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 35/2024, Oriundo do Prefeito Municipal.

> Ementa: Revogar em sua totalidade o Art. 8º da Lei 1735/2024 que disciplina as normas e diretrizes para realização de concurso público no âmbito do Município de Santo Antônio do Paraíso, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 35/2024, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 12 de Junho de 2024.

Presidente: KELLY FERNANDA ALVES

Secretário:

MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Relatora:

ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA